

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* PESQUISA CLÍNICA EM DOENÇAS INFECCIOSAS


### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO 2024 (2º SEMESTRE)

#### ERRATA

No edital de seleção para o **curso de Doutorado Acadêmico 2024 – 2º semestre**, do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Pesquisa Clínica em Doenças Infecciosas, foi realizada a seguinte alteração **Anexo 09 - Roteiro detalhado do Projeto de Pesquisa**, no **item 11. Resultados Esperados**:

- Como os resultados poderão contribuir para a compreensão ou resolução do problema.
- Espera-se que o **projeto de mestrado** resulte, **no mínimo, em uma publicação** em periódicos científicos com fator de impacto (JCR) >2,20 na base ISI *Web of Science* (explicitar o tema do artigo e revista científica pretendida).
- Espera-se que o **projeto de doutorado** resulte, **no mínimo, em duas publicações** em periódicos científicos com fator de impacto (JCR) >2,20 na base ISI *Web of Science* (explicitar o tema do artigo e revista científica pretendida).

Atenciosamente,

  
**Dr.<sup>a</sup> Cláudia Maria Valete Rosalino**  
Coordenadora de Pós-graduação *stricto sensu*<sup>1</sup>  
INI – FIOCRUZ

<sup>1</sup> Contato: Tel.: (+55 21) 3865-9559